

Tabela 1 - Metas Anuais



MUNICÍPIO DE MARÍLIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2011

LRF, art. 4º, § 1

ESPECIFICAÇÃO	2011			2012			2013		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)
Receita Total	500.784.336,00	479.219.460,29	45,722	491.323.191,00	449.489.228,50	42,886	517.203.366,00	452.357.383,24	43,159
Receitas Primárias (I)	496.400.286,00	475.024.197,13	45,322	487.093.176,00	445.619.380,28	42,516	512.754.750,00	448.466.526,32	42,788
Despesa Total	498.939.336,00	477.453.910,05	45,554	491.323.191,00	449.489.228,50	42,886	517.203.366,00	452.357.383,24	43,159
Despesas primárias (II)	484.877.836,00	463.997.929,19	44,270	477.148.441,00	436.521.394,79	41,648	502.805.998,00	439.765.130,09	41,958
Resultado Primário (III = I – II)	11.522.450,00	11.026.267,94	1,052	9.944.735,00	9.097.985,49	0,868	9.948.752,00	8.701.396,23	0,830
Resultado Nominal	22.509.500,00	21.540.191,39	2,055	22.067.308,00	20.188.375,86	1,926	22.196.638,00	19.413.665,38	1,852
Dívida Pública Consolidada	100.595.975,00	96.264.090,91	9,185	78.528.667,00	71.842.303,79	6,854	56.332.029,00	49.269.225,43	4,701
Dívida Consolidada Líquida	100.595.975,00	96.264.090,91	9,185	78.528.667,00	71.842.303,79	6,854	56.332.029,00	49.269.225,43	4,701

FONTE/NOTAS:

1. Inflação de valor Corrente (a) e Valor Constante com base no IPCA, divulgados: BACEN.
2. Projeções do PIB (Produto Interno Bruto) do Estado de São Paulo para 2011 a 2013 obtidas junto a Fundação Seade (até 2007; após foi utilizado o crescimento projetado).

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior



MUNICÍPIO DE MARÍLIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2011

LRF, art. 4º, §2º, inciso I

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2009 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2009 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a)
Receita Total	404.857.921,00	40,597	413.668.293,00	41,481	8.810.372,00	2,176
Receitas Primárias (I)	375.092.921,00	37,613	409.005.538,00	41,013	33.912.617,00	9,041
Despesa Total	404.857.921,00	40,597	421.324.246,00	42,248	16.466.325,00	4,067
Despesas Primárias (II)	393.839.421,00	39,492	410.608.874,00	41,174	16.769.453,00	4,258
Resultado Primário (I-II)	(18.746.500,00)	(1,880)	(1.603.336,00)	(0,161)	17.143.164,00	-91,447
Resultado Nominal	8.383.500,00	0,841	8.091.963,00	0,811	(291.537,00)	-3,478
Dívida Pública Consolidada	133.905.475,00	13,427	164.542.816,00	16,500	30.637.341,00	22,880
Dívida Consolidada Líquida	118.548.178,00	11,887	113.864.055,00	11,418	(4.684.123,00)	-3,951

FONTE/NOTAS:

PIB do Estado de SP para 2009 obtida junto a Fundação Seade (até 2007; após foi utilizado o crescimento projetado).

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores



MUNICÍPIO DE MARÍLIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2011

LRF, art.4º, §2º, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%
Receita Total	326.541.000,00	404.857.921,00	23,98	461.884.395,00	41,45	500.784.336,00	8,42	491.323.191,00	(1,89)	517.203.366,00	5,27
Receitas Primárias (I)	297.852.000,00	375.092.921,00	25,93	455.018.395,00	21,31	496.400.286,00	9,09	487.093.176,00	(1,87)	512.754.750,00	5,27
Despesa Total	326.541.000,00	404.857.921,00	23,98	461.884.395,00	14,09	498.939.336,00	8,02	491.323.191,00	(1,53)	517.203.366,00	5,27
Despesas Primárias (II)	317.381.000,00	393.839.421,00	24,09	448.054.395,00	13,77	484.877.836,00	8,22	477.148.441,00	(1,59)	502.805.998,00	5,38
Resultado Primário (I – II)	(19.529.000,00)	(18.746.500,00)	(4,01)	6.964.000,00	(137,15)	11.522.450,00	65,46	9.944.735,00	(13,69)	9.948.752,00	0,04
Resultado Nominal	(44.905.705,00)	11.293.962,00	(125,15)	10.800.000,00	(4,37)	22.509.500,00	108,42	22.067.308,00	(1,96)	22.196.638,00	0,59
Dívida Pública Consolidada	89.000.000,00	133.905.475,00	50,46	123.105.475,00	(8,07)	100.595.975,00	(18,28)	78.528.667,00	(21,94)	56.332.029,00	(28,27)
Dívida Consolidada Líquida	89.000.000,00	118.548.178,00	33,20	123.105.475,00	3,84	100.595.975,00	(18,28)	78.528.667,00	(21,94)	56.332.029,00	(28,27)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%
Receita Total	341.235.345,00	423.076.527,45	18,64	461.884.395,00	(2,47)	479.219.460,29	(2,42)	449.919.361,74	(6,11)	453.223.553,23	0,73
Receitas Primárias (I)	311.255.340,00	391.972.102,45	20,51	455.018.395,00	1,57	475.024.197,13	(2,38)	446.045.810,31	(6,10)	449.325.246,14	0,74
Despesa Total	341.235.345,00	423.076.527,45	18,64	461.884.395,00	(2,47)	477.453.910,05	(2,42)	449.919.361,74	(5,77)	453.223.553,23	0,73
Despesas Primárias (II)	331.663.145,00	411.562.194,95	18,75	448.054.395,00	(2,49)	463.997.929,19	(2,44)	436.939.118,61	(5,83)	440.607.188,55	0,84
Resultado Primário (I – II)	(20.407.805,00)	(19.590.092,50)	(8,14)	6.964.000,00	(83,66)	11.026.267,94	(9,40)	9.106.691,70	(17,41)	8.718.057,59	(4,27)
Resultado Nominal	(46.926.461,73)	11.802.190,29	(124,07)	10.800.000,00	(1,91)	21.540.191,39	(1,91)	20.207.694,88	(6,19)	19.450.838,50	(3,75)
Dívida Pública Consolidada	93.005.000,00	139.931.221,38	43,98	123.105.475,00	(12,38)	96.264.090,91	(13,34)	71.911.052,40	(25,30)	49.363.565,71	(31,35)
Dívida Consolidada Líquida	93.005.000,00	123.882.846,01	27,46	123.105.475,00	(1,03)	96.264.090,91	(13,34)	71.911.052,40	(25,30)	49.363.565,71	(31,35)

FONTE/NOTAS:

1. Inflação de 2008 e 2009 com base no IPCA, divulgados: BACEN.
2. Projeções do PIB (Produto Interno Bruto) do Estado de São Paulo para 2008 a 2013 obtidas junto a Fundação Seade (até 2007; após foi utilizado o crescimento projetado)
3. Índice de IPCA de 2009, 2012 obtido junto a: <http://www.planejamento.gov.br>
4. A partir do exercício de 2009 foi incluído nos anexos da receita e despesa o orçamento da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília - FUMES

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido



MUNICÍPIO DE MARÍLIA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 2011

LRF, art.4º, §2º, inciso III

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2009	%	2008	%	2007	%
Patrimônio/Capital		0,000	197.875.690,00	100,000	192.077.695,00	100,000
Reservas		0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado		0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,000	197.875.690,00	100,000	192.077.695,00	100,000

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2009	%	2008	%	2007	%
Patrimônio/Capital		0,000	24.816.863,00	100,000	20.057.931,00	100,000
Reservas		0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado		0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,000	24.816.863,00	100,000	20.057.931,00	100,000

FONTE/NOTAS: Secretaria Municipal da Fazenda/IPREMM - Instituto de Previdência do Município de Marília

Tabela 5 - Origem e aplicação de recursos obtidos com alienação de ativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2011**

LRF, art 4º, § 2º, inciso III

RECEITAS REALIZADAS	2009 (a)	2008 (a)	2007 (a)
RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	7.482,20	
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	20.000,00	7.482,20	-
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	7.482,20	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
TOTAL (I)	-	-	-
DESPESAS LIQUIDADAS	2008 (b)	2008 (b)	2007 (b)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	100,29	7.381,91	
Investimentos	100,29	7.381,91	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL (II)	-	-	-
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I-II)	(c)=(a-b)+(f) 20.000,00	(c)=(a-b)+(f) 100,29	(c)=(a-b)+(f) -

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda/Departamento de Água e Estoto de Marília

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS



PREFETURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2011

LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2007	2008	2009
RECEITAS CORRENTES	10.572.064,65	14.405.058,41	16.491.521,91
Receita de Contribuições	7.457.252,34	9.644.396,07	8.694.489,41
Pessoal Civil	7.101.727,28	9.644.396,07	8.694.489,41
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Contribuições Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	1.355.525,06	1.583.813,78	4.150.171,01
Receita Patrimonial	1.546.505,45	2.200.033,12	2.832.774,27
Outras Receitas Correntes	568.306,86	976.815,44	814.087,22
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	10.903.754,66	12.121.217,86	12.014.783,10
Contribuição Patronal do Exercício	10.588.724,78	11.904.084,19	11.494.477,81
Pessoal Civil	10.588.724,78	11.904.084,19	11.494.477,81
Pessoal Militar	-	-	-
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	315.029,88	217.133,67	520.305,29
Pessoal Civil	315.029,88	217.133,67	520.305,29
Pessoal Militar	-	-	-
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	21.475.819,31	26.526.276,27	28.506.305,01
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2007	2008	2009
ADMINISTRAÇÃO GERAL	432.072,10	739.573,34	1.218.635,21
Despesas Correntes	417.340,20	521.257,04	697.764,31
Despesas de Capital	14.731,90	218.316,30	520.870,90
PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.827.702,86	15.474.892,31	17.687.185,21
Pessoal Civil	12.827.702,86	15.474.892,31	17.687.185,21
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-
Compensação Previd. De aposent RPPS E RGPS	-	-	4.214.695,04
Compensação Previd. De Pensões entre RPPS e RGPS	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	13.259.774,96	16.214.465,65	23.120.515,46
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	8.216.044,35	10.311.810,62	5.385.789,55
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	15.812.836,75	24.540.833,59	30.113.574,75

FONTE: IPREMM - Instituto de Previdência do Município de Marília

Tabela 7 - Avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS



MUNICÍPIO DE MARÍLIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
EXERCÍCIO 2011

Plano de Custeio Vigente - Fundo Previdenciário

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2010	7.899.533,76	108.491,97	7.791.041,79	18.562.164,10
2011	10.190.408,52	254.805,06	9.935.603,46	28.497.767,56
2012	11.445.666,57	420.790,76	11.024.875,81	39.522.643,37
2013	12.736.176,79	607.144,51	12.129.032,28	51.651.675,65
2014	14.127.875,60	900.291,64	13.227.583,96	64.879.259,61
2015	15.743.028,40	1.298.423,09	14.444.605,31	79.323.864,92
2016	17.461.514,94	1.711.722,77	15.749.792,17	95.073.657,09
2017	19.424.514,07	2.184.129,08	17.240.384,99	112.314.042,08
2018	21.403.629,51	2.714.401,81	18.689.227,70	131.003.269,78
2019	23.527.008,04	3.471.146,45	20.055.861,59	151.059.131,37
2020	25.805.218,91	4.234.206,86	21.571.012,05	172.630.143,42
2021	28.164.766,33	4.988.097,30	23.176.669,03	195.806.812,45
2022	30.676.169,04	5.802.341,42	24.873.827,62	220.680.640,07
2023	33.043.064,70	6.852.163,31	26.190.901,39	246.871.541,46
2024	35.707.532,89	7.868.523,77	27.839.009,12	274.710.550,58
2025	38.383.560,86	9.085.849,41	29.297.711,45	304.008.262,03
2026	41.130.346,76	10.564.669,44	30.565.677,32	334.573.939,35
2027	43.744.581,91	12.113.280,33	31.631.301,58	366.205.240,93
2028	46.470.286,31	13.684.976,72	32.785.309,59	398.990.550,52
2029	49.108.971,87	15.622.936,94	33.486.034,93	432.476.585,45
2030	51.756.270,11	17.903.384,00	33.852.886,11	466.329.471,56
2031	54.492.441,86	20.189.096,72	34.303.345,14	500.632.816,70
2032	57.135.140,34	22.249.840,40	34.885.299,94	535.518.116,64
2033	59.554.052,00	24.446.990,14	35.107.061,86	570.625.178,50
2034	61.725.002,21	27.343.354,97	34.381.647,24	605.006.825,74
2035	64.222.277,06	29.525.164,53	34.697.112,53	639.703.938,27
2036	66.301.911,60	32.703.886,58	33.598.025,02	673.301.963,29
2037	68.654.636,88	35.019.317,20	33.635.319,68	706.937.282,97
2038	70.625.996,58	37.728.064,21	32.897.932,37	739.835.215,34
2039	72.707.563,92	40.462.951,73	32.244.612,19	772.079.827,53
2040	74.837.020,43	42.758.923,51	32.078.096,92	804.157.924,45
2041	76.737.029,51	45.018.111,24	31.718.918,27	835.876.842,72
2042	78.814.664,09	47.129.471,65	31.685.192,44	867.562.035,16
2043	80.535.627,92	49.644.095,65	30.891.532,27	898.453.567,43
2044	82.523.063,34	51.777.214,23	30.745.849,11	929.199.416,54
2045	84.367.939,14	53.838.939,37	30.528.999,77	959.728.416,31
2046	85.849.366,71	56.916.094,90	28.933.271,81	988.661.688,12
2047	87.807.082,47	59.009.075,57	28.798.006,90	1.017.459.695,02
2048	89.548.224,56	61.036.573,24	28.511.651,32	1.045.971.346,34
2049	91.099.360,55	63.234.521,73	27.864.838,82	1.073.836.185,16
2050	92.625.232,87	65.779.255,07	26.845.977,80	1.100.682.162,96
2051	94.123.402,82	68.282.842,66	25.840.560,16	1.126.522.723,12
2052	95.662.075,33	70.606.193,75	25.055.881,58	1.151.578.604,70
2053	97.196.873,00	72.293.339,98	24.903.533,02	1.176.482.137,72
2054	98.391.525,09	74.751.012,29	23.640.512,80	1.200.122.650,52
2055	99.824.500,57	76.437.933,18	23.386.567,39	1.223.509.217,91
2056	101.033.605,92	78.662.551,14	22.371.054,78	1.245.880.272,69
2057	102.608.448,54	79.799.137,53	22.809.311,01	1.268.689.583,70
2058	103.849.602,25	81.083.810,85	22.765.791,40	1.291.455.375,10
2059	105.281.468,04	81.744.914,25	23.536.553,79	1.314.991.928,89
2060	106.572.401,13	83.129.222,76	23.443.178,37	1.338.435.107,26
2061	108.050.575,40	83.666.167,45	24.384.407,95	1.362.819.515,21
2062	109.221.098,28	85.434.184,53	23.786.913,75	1.386.606.428,96
2063	110.645.725,62	86.058.597,46	24.587.128,16	1.411.193.557,12
2064	112.031.883,16	86.794.989,18	25.236.893,98	1.436.430.451,10
2065	113.452.124,22	87.495.782,13	25.956.342,09	1.462.386.793,19
2066	115.028.261,26	88.160.017,77	26.868.243,49	1.489.255.036,68
2067	116.507.640,90	88.553.195,82	27.954.445,08	1.517.209.481,76
2068	118.027.427,84	89.342.355,94	28.685.071,90	1.545.894.553,66
2069	119.739.433,45	89.806.044,86	29.933.388,59	1.575.827.942,25
2070	121.506.764,08	90.039.233,93	31.467.530,15	1.607.295.472,40
2071	123.388.746,23	89.897.892,86	33.490.853,37	1.640.786.325,77
2072	125.399.864,34	89.955.087,01	35.444.777,33	1.676.231.103,10
2073	127.593.849,77	89.234.521,12	38.359.328,65	1.714.590.431,75
2074	129.907.368,05	88.833.529,62	41.073.838,43	1.755.664.270,18
2075	132.379.133,01	88.930.124,87	43.449.008,14	1.799.113.278,32
2076	135.016.022,00	89.095.459,61	45.920.562,39	1.845.033.840,71
2077	137.680.932,44	89.207.493,85	48.473.438,59	1.893.507.279,30
2078	140.539.266,08	89.475.983,50	51.063.282,58	1.944.570.561,88
2079	143.571.807,46	89.654.845,75	53.916.961,71	1.998.487.523,59
2080	146.806.634,31	89.624.315,46	57.182.318,85	2.055.669.842,44
2081	150.232.865,76	89.506.150,38	60.726.715,38	2.116.396.557,82
2082	153.725.969,44	90.311.591,18	63.414.378,26	2.179.810.936,08
2083	157.553.284,20	90.187.586,66	67.365.697,54	2.247.176.633,62
2084	161.583.839,96	89.971.828,25	71.612.011,71	2.318.788.645,33
2085	165.868.021,55	89.789.493,58	76.078.527,97	2.394.867.173,30

Fonte: Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM

Tabela 8 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2011

NÃO HÁ PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2010	2011	
TOTAL	-	0	0	0

FONTE: Secretaria Municipal de Economia e Planejamento

Nota Explicativa:

1- Tendo em vista a suspensão judicial da cobrança da taxa de limpeza pública, taxa de conservação de calçamento, asfalto, guias e sarjetas e da taxa de calçamento, asfalto, sarjeta e colocação de guias, não há previsão de renúncia de receita nos próximos exercícios, havendo sim a necessidade de incrementar a arrecadação para compensar a perda causada pela suspensão das referidas taxas, principalmente através de melhorias nos setores de fiscalização de rendas, posturas e obras públicas, bem como no setor de cobrança da dívida ativa, e ainda a conclusão da atualização do cadastro imobiliário do município.

Tabela 9 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado



MUNICÍPIO DE MARÍLIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2011

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2011
Aumento Permanente da Receita	38.899.941,00
(-) Transferências constitucionais	13.742.996,00
(-) Transferências ao FUNDEF	379.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	24.777.945,00
Redução Permanente de Despesa (II)	(17.435.065,00)
Margem Bruta (III) = (I+II)	7.342.880,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	7.342.880,00

FONTE/NOTAS: Secretaria Municipal da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2011**

LRF, art 4º, § 3º

RISCOS FISCAIS	PROVIDÊNCIAS
Descrição	Descrição
I - Existe em tramitação na Procuradoria Geral do Município ações de natureza alimentar, as quais poderão ter seus pagamentos determinados no decorrer do exercício de 2011, nos termos da Emenda constitucional nº 30.	III - Para a situação descrita, caberá à Procuradoria Geral do Município esgotar todas as instâncias judiciais e todas as demais possibilidades de acordos com os credores. Caso seja determinado o pagamento, sendo as dotações existentes no orçamento insuficientes, será efetuado o contingenciamento das demais despesas de custeio ou de investimento para suplementação das mesmas, ressalvadas as obrigações constitucionais e legais.
II - Termos de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público afim de garantir a execução de obras e/ou serviços em caráter de urgência envolvendo principalmente infra-estrutura urbana, serviços de saúde e outros.	IV - Para cumprimento dos referidos TACs, deverá ser efetuado o contingenciamento das despesas com investimentos, e não sendo as mesmas suficientes o contingenciamento abrangerá também as despesas de custeio obedecendo as limitações aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Fonte: Secretaria Municipal de Economia e Planejamento/Procuradoria Geral do Município